



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO



Ano XXXVII - nº 48

9ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa

Quinta-feira, 14 de março de 2013

R\$1,00

## NOVO ENDEREÇO PARA O LEGISLATIVO CARIOCA

Em reunião interna na Câmara do Rio realizada nesta terça-feira (13/03), os vereadores decidiram formar uma Comissão para buscar um novo espaço que comporte o Legislativo da cidade. A decisão se deu após apresentação de relatório da empresa **Estilo Nacional**.

O relatório aponta as dificuldades para funcionamento do Legislativo municipal no atual endereço, entre elas: número insuficiente de assentos no Plenário, que já não comporta os 51 vereadores; a falta de espaço para funcionamento de todas as Comissões Perma-

nentes; para realização de eventos simultâneos e de área destinada à imprensa no Plenário.

Igualmente ficou decidido que o Palácio Pedro Ernesto continuará como sede institucional da Câmara Municipal, sendo que o Plenário ficará destinado para realização de eventos e solenidades especiais, como posse de prefeito e de vereadores, assim como grandes audiências públicas.

Além disso, os três primeiros andares do prédio anexo serão transformados em museu interativo e o quarto andar funcionará como uma espécie de administra-



Foto: ASCOM CMRJ

ção dos edifícios que compõem o corredor cultural da região como, por exemplo, o Teatro Municipal, o Museu Nacional de Belas Artes e a Biblioteca Nacional. Ainda ficou decidido que

os demais andares serão cedidos à administração pública municipal, a fim de abrigar alguma secretaria ou órgão público que esteja pagando aluguel.

A Comissão Temporá-

ria será integrada pelos vereadores **Renato Cinco** (PSOL), **Marcelino D'Almeida** (PSB), **Guaraná** (PMDB), **Eliseu Kessler** (PSD) e **Eliomar Coelho** (PSOL).



Foto: Reprodução

## VAGAS NA CALÇADA DA ESCOLA PARA TRANSPORTE ESCOLAR

apresentou o Projeto de Lei nº 77/2013, que dispõe sobre a criação e reserva de vagas para veículos autorizados a realizar o transporte escolar de alunos matriculados nas redes públicas e privada de ensino.

A medida estabelece a criação de duas vagas exclusivas, em frente a cada escola, para embarque e desembarque de alunos dos veículos de transporte escolar.

As vagas serão criadas para atender escolas que ofereçam os serviços de educação infantil e fundamental. Com dimensões mínimas correspondentes ao maior veículo autorizado pelo município, as vagas estarão localizadas em frente à calçada da escola, e devem ser demarcadas de maneira que o embarque e desembarque seja feito de forma segura. Caberá à Secretaria Municipal de Transportes do

Rio de Janeiro e à CET-Rio – Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio, as regulamentações necessárias, como sinalizações e estudos de viabilidade para sua criação. Com a proposta, o parlamentar espera contribuir "para o ordenamento do trânsito e a segurança das crianças que são embarcadas e desembarcadas, muitas vezes expostas aos perigos de atropelamentos e quedas nas vias".

Os horários de entrada e saída das crianças nas escolas provocam conhecidos transtornos

no trânsito.

Para propor medidas que diminuam o impacto, o vereador **Tio Carlos** (DEM)